

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo os 7 países mais desenvolvidos do mundo - CPITAELE

---

**REQUERIMENTO nº , de 2009**  
(Do Sr. Alexandre Santos)

*Requer informações do Operador Nacional do Sistema (ONS).*

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta CPI, sejam requisitadas do ONS as seguintes informações relativas a encargos setoriais:

**ENCARGO DE SERVIÇO DO SISTEMA – ESS**

1. Justificativa técnica dos despachos que implicaram incidência de ESS no sistema interligado, no período de janeiro/2000 a julho/2009, para todas as modalidades do referido encargo, bem como os respectivos despachos e custos correspondentes;

**TAXA DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO**

2. Orçamento anual ONS, valores efetivamente recolhidos, por agente, a título de Taxa destinada ao ONS, gastos efetivos e valores repassados desde o início das operações do ONS;

**JUSTIFICATIVA**

Os encargos setoriais representam parcela significativa e pouco transparente das tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores de todo o país. As informações solicitadas vão permitir que esta Comissão Parlamentar

de Inquérito aprofunde as investigações sobre o tema, compreenda a dinâmica dos encargos setoriais sobre as tarifas de energia elétrica e, fundamentalmente, avalie se a destinação desses encargos tem sido adequada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

ALEXANDRE SANTOS  
Deputado Federal